PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5380 de 17/01/2012

LEI Nº 3.765 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 7.457.633,34 (sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2012 ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio no valor de R$ 7.457.633,34 (sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.544.0033.1.036 - Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31828	R$	7.377.193,60
4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	31828	R$	80.439,74

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Especial** a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de Convênio não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, no valor de R$ 7.457.633,34 (sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.- Conv Cont. e Enchentes do Córrego Fundo	2471.04.04.00	31828	R$	7.457.633,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de janeiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA